



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1202/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à empregada pública Dayane Cristina Furquim dos Santos Gulchinski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.315.897-0/PR e da matrícula funcional 10614-1, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, conforme julgamento da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria 472/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças.